



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO
DO
TERCEIRO TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 012/2018.

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, torna público que no dia 07 (sete) de Abril de 2019, celebrou o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 012/2018**, firmado com a Empresa **MG LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.893.307/0001-08, sediada a Avenida João Alves Filho nº 065 Quadra 13 Lote 13 na Cidade de Canindé de São Francisco-SE, representada pela Sócia-Administradora a Srª. ANA SELMA DE OLIVEIRA FEITOSA, sob RG nº. 807.721 SSP/SE e CPF nº. 414.114.475-49, para a contratação de empresa para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com motorista e manutenção para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo deste Município**, alterando a Cláusula Quinta do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 02 (dois) meses, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha//Se. 06 de Junho de 2019.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha//Se. 06 de Junho de 2019.


RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
Presidente da C.P.L